Ofício n.º 377/2021

Garça, 15 de dezembro de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 065/2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 065/2021, através do qual estamos propondo a permuta das áreas I pelas áreas II e III, a seguir descritas, nos termos do artigo 169 e 181 da Lei Orgânica do Município de Garça/SP e nos termos do artigo 17, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/1993.

I. 01 (uma) área territorial de 608,06 m², localizada na Rua Sergipe, correspondente aos lotes 01 e 20 da Quadra 6p do Jardim João Paulo II, objeto da Matrícula nº 25.347 do CRI local, de propriedade do Município de Garça;

II. 01 (uma) área de 360,00 m², correspondente ao Lote 04, da Quadra 85, localizado na Rua Maria Helena, Bairro Williams, da Matrícula nº 3.303 do CRI local, de propriedade de Carlos Alberto Soares, Rosa Elisa Piola Soares, Ozório Luiz Piola, Rosânia Aparecida Dias Lima Piola;

III. 01 (uma) área territorial de 120,00 m², correspondente ao lote 10, da Quadra 85, localizado na Rua Maria Helena, Bairro Williams, objeto da Matrícula nº 4.498 do CRI local, de propriedade de Rosa Elisa Piola Soares e Outros.

O princípio indispensável para a alienação de um bem imóvel público por meio da permuta é o da finalidade, ou seja, o interesse público deve ser o objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo.

A área a ser permutada está inserida no espaço urbano do Município de Garça, próximo ao Lago Artificial "Prof. J.K. Williams", servindo para otimizar a exploração turística do local. É válido lembrar que o espaço já é utilizado para pista de skate e caminhada, de modo que a Administração Municipal pretende ampliar ainda mais o local objetivando o lazer dos munícipes.

Por outro lado, a família Piola demonstrou interesse em permutar os imóveis de propriedade do Município, o qual não tem qualquer destinação a ser dada pela Administração Municipal, e que serão melhor aproveitado por eles.

Em relação aos aspectos legais, o artigo 169 da Lei Orgânica do Município, estabelece que:

> **Art. 169.** A aquisição de bens imóveis por compra, permuta ou doação com encargo dependerá de interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e concorrência.
>
> **Parágrafo Único.** A concorrência poderá ser dispensada na doação e poderá, ou não, ser dispensada na compra e na permuta, conforme as necessidades de instalação ou de localização condicionarem a escolha do bem.

Ainda, o artigo 17, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, estabelece que:

> **Art.17.** A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
>
> **I -** quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:
>
> (...)
>
> **c)** permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

Ademais, preceitua o inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> **X -** para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Neste sentido, mencionamos que os imóveis a serem permutados foram avaliados pela municipalidade, de modo que os valores são compatíveis entre si, não havendo qualquer prejuízo, seja por parte dos proprietários ou por parte do Município de Garça.

Portanto, demonstrado o interesse público na permuta dos imóveis, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente;

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente
Câmara do Município de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 065/2021

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE ÁREAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 169 e 181 da Lei Orgânica do Município de Garça/SP e nos termos do artigo 17, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, a proceder a permuta das áreas descritas nos incisos I, de propriedade do Município de Garça, pela área descrita no inciso II e III, de propriedade de Rosa Elisa Piola Soares e Outros.

I. 01 (uma) área territorial de 608,06 m², localizada na Rua Sergipe, correspondente aos lotes 01 e 20 da Quadra 6p do Jardim João Paulo II, objeto da Matrícula nº 25.347 do CRI local, de propriedade do Município de Garça;

II. 01 (uma) área de 360,00 m², correspondente ao lote 04, da Quadra 85, localizado na Rua Maria Helena, Bairro Williams, da Matrícula nº 3.303 do CRI local, de propriedade de Rosa Elisa Piola Soares e Outros;

III. 01 (uma) área territorial de 120,00 m², correspondente ao lote 10, da Quadra 85, localizado na Rua Maria Helena, Bairro Williams, objeto da Matrícula nº 4.498 do CRI local, de propriedade de Rosa Elisa Piola Soares e Outros.

Art. 2º Os imóveis a serem permutados foram regularmente avaliados por comissão especialmente nomeada para essa finalidade, tendo sido apurados os seguintes valores:

I. Imóveis de Rosa Elisa Piola Soares e Outros:
a) Matrícula nº 3.303 = R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
b) Matrícula nº 4.498 = R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II. Imóvel de propriedade do Município de Garça, Matrícula nº 25.347 = R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Em face da equivalência de valores entre os imóveis permutados não haverá pagamento de diferenças.

Art. 4º As despesas decorrentes de lavratura e registro de escritura, bem como demais atos necessários à concretização da permuta autorizada por esta Lei, serão suportadas integralmente pelo Município.

Parágrafo único. Na escritura deverá ser transcrita a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 33.953/2021 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

ÁREA 1

Proprietário: Simone e Karina Consultoria Imobiliária Ltda.
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 02 – Quadra 85
Area: 360 m²
Matrícula: 9.478 (R.09) do CRI local

ROTEIRO

"O terreno com frente para a Rua Maria Helena, correspondente ao lote nº 02 da quadra 85, do Bairro Williams, nesta cidade de Garça com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a citada via pública, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos confrontando do lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e na linha dos fundos com o lote 10."

ÁREA 2

Proprietário: Simone e Karina Consultoria Imobiliária Ltda.
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 03 – Quadra 85
Área: 360 m²
Matrícula: 18.811 (R.04) do CRI local

ROTEIRO

"O lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 85, do Bairro Williams, no perímetro urbano deste Município e comarca de Garça, com a área total de 360,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado no alinhamento direito da rua Maria Helena, distante 24,00 metros da confluência dos alinhamentos das ruas Alberto Alves e Maria Helena; daí, segue pelo alinhamento direito da rua Maria Helena na extensão de 12,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros confrontando com o lote 04, de propriedade de Geny Rossignoli Piola e outros; daí deflete à direita e segue na extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote 10P, de propriedade de Francisco Alves Macena; daí, deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros, confrontando com o lote 02, de propriedade de José Alfredo de Oliveira Lima, até o alinhamento da rua Maria Helena, ponto onde teve início".

ÁREA 3

Proprietarios: Rosa Elisa Piola Spuri, José Virgilio Spuri, Sandra Regina Bonadio Tardim e Carlos Alberto Tardim
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 04 – Quadra 85
Area: 360 m²
Matrícula: 3.303 (R.06) do CRI local

ROTEIRO

"Um terreno correspondente ao lote 04 da quadra 85, da Vila Williams, nesta cidade, distrito, município e comarca de Garça medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maria Helena, por 30,00 ditos da frente aos fundos com a área de 360,00 metros quadrados dividindo do lado direito com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 10."

ÁREA 4

Proprietários: Ina Maria Sizuka Noguchi da Silva e Joaquim Pereira da Silva
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 05 – Quadra 85
Area: 360 m²
Matrícula: 9.476 (R.09) do CRI local

ROTEIRO

"O terreno com frente para a Rua Maria Helena, constituído pelo lote 05 da quadra 85, do Bairro Williams, nesta cidade, com a área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maria Helena, por 30 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 04, de outro lado com o lote 06 e na linha de fundos com o lote 10, localizado a 24,00 metros da esquina formada pelas Ruas Maria Helena e Alberto Alves."

ÁREA 5

Proprietários: Hélio Batista de Oliveira e Sheila Regina Rodrigues de Oliveira
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 06 – Quadra 85
Área: 360 m²
Matrícula: 2.457 (R.10) do CRI local

ROTEIRO

"O lote de terreno sob número 06 da quadra 85 da Vila Willians, nesta cidade, medindo 12x30 metros, com a área de 360 metros quadrados confrontando pela frente com a Rua Maria Helena, do lado esquerdo com o lote 5, do lado direito e nos fundos com os vendedores ou sucessores."

ÁREA 6

Proprietários: Adalberto Vigna e Dayse B. de Almeida Vigna
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Lote nº 07 – Quadra 85
Área: 336 m²
Matrícula: 2.342 (R.02) do CRI local

ROTEIRO

"O lote e terreno nº 07 parte da quadra 85, desta cidade de Garça, na Vila Willians, medindo 12 metros de frente para a Rua Maria Helena, por 28,00 metros de ambos os lados de frente aos fundos, com a área de 336 metros quadrados, confrontando, do lado direito com o lote 08, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com o remanescente do lote 07, localizado na Vila Willians".

ÁREA 7

Proprietários: Nelson Piola, José Maria Piola e Osvaldo Piola
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Parte do Lote nº 10 – Quadra 85
Área "a": 50 m²
Matrícula: 1.799 (Av.2) do CRI local

ROTEIRO

"Um terreno sem benfeitorias sem frente para a Rua Alguma, constituído por parte do lote 10 da quadra 85, medindo 05,00 metros nos fundos do lote 05, por 10 metros de ambos os lados da frente aos fundos, com a área total de 50,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o remanescente do lote 10, de outro lado com o lote 12 e na linha de fundos com o lote 11; terreno esse situado a 30,00 metros em direção à Rua Maria Helena."

ÁREA 8

Proprietários: Nelson Piola, José Maria Piola e Osvaldo Piola
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Parte do Lote nº 10 – Quadra 85
Área "b": 240 m²
Matrícula: 1.799 (Av.2) do CRI local

ROTEIRO

"Um terreno sem benfeitorias sem frente para a via pública, constituído por parte do lote 10 da quadra 85, por 10,00 metros de ambos os lados, digo 85, medindo 24,00 metros de fundos com os lotes 03 e 02, da quadra 85, por 10,00 metros de ambos os lados, com a área de 240,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o remanescente do lote 10, do outro lado ainda com o remanescente do lote 10 e na linha de fundos com o lote 11."

ÁREA 9

Proprietários: Rosa Elisa Piola Sputi e José Vergílio Spuri
Local: Rua Maria Helena – Bairro Williams
Parte do Lote nº 10 – Quadra 85
Área: 120 m²
Matrícula: 4.498 (R.03) do CRI local

ROTEIRO

"Um terreno sem benfeitorias, constituído por parte do lote nº 10, da quadra nº 85, medindo 12,00 metros nos fundos do lote nº 04, por 10,00 metros de ambos os lados, com área de 120,00 metros quadrados, dividindo de ambos os lados com remanescente do lote nº 10 e na linha dos fundos com o lote 11, terreno este sem frente para a via pública, situado a 30,00 metros em direção da Rua Maria Helena."

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização em bairro residencial, com restaurantes nas proximidades, dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias publicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terreno inclinado
Vizinhança comercial residencial
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Paralelepipedo
Insolação: boa
Trafego local: fluxo de veículos

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na regiao, e de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

ÁREA 01: R$ 90.000,00
ÁREA 02: R$ 90.000,00
ÁREA 03: R$ 90.000,00
ÁREA 04: R$ 90.000,00
ÁREA 05: R$ 90.000,00
ÁREA 06: R$ 190.000,00
ÁREA 07: R$ 12.500,00
ÁREA 08: R$ 60.000,00
ÁREA 09: R$ 30.000,00

*relatório fotográfico anexo

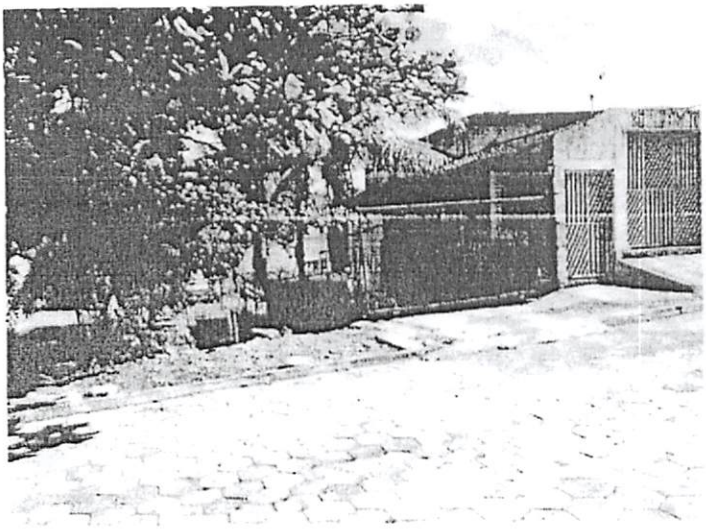
Garça, 23 de junho de 2021.

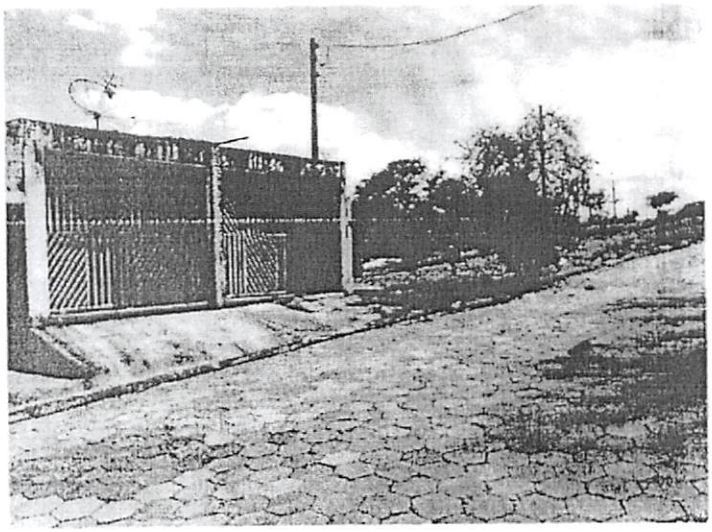
ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

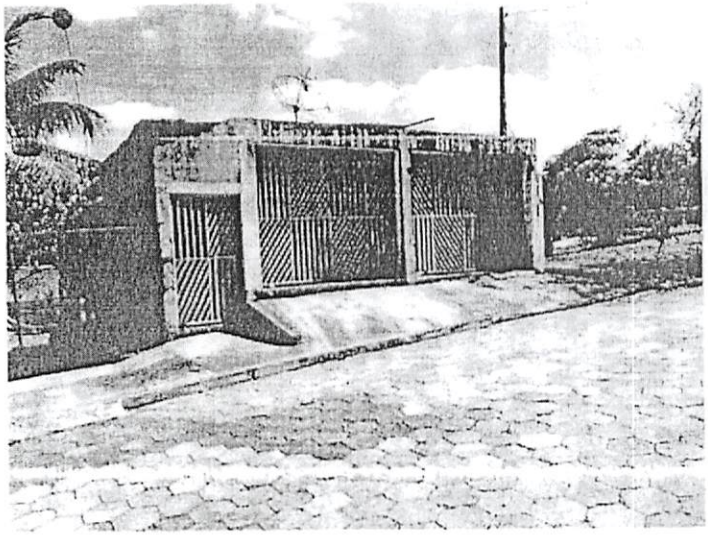
PAULO RICARDO GJROTTO

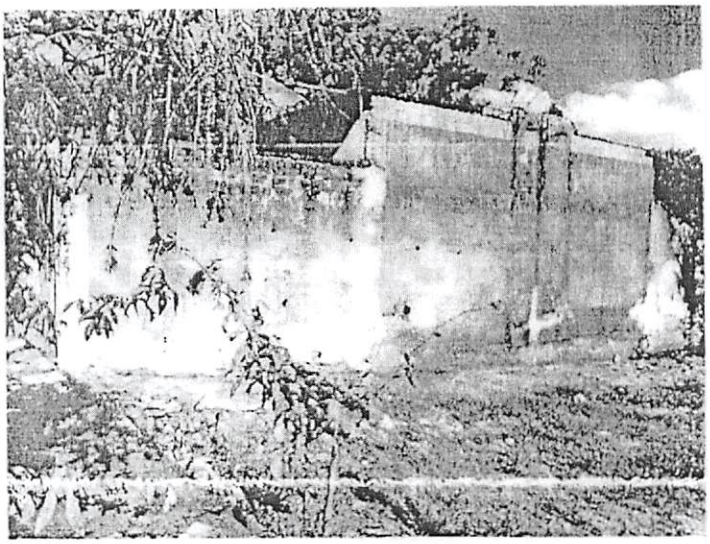
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA

RELATORIO FOTOGRÁFICO (Portaria n° 33.953/2021)



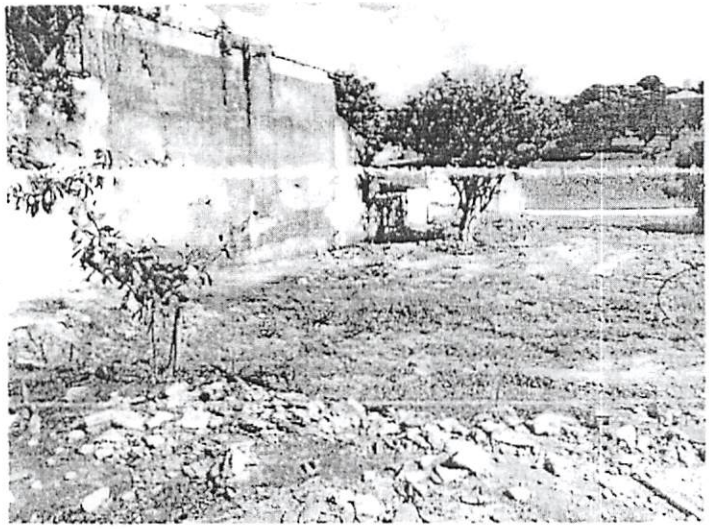


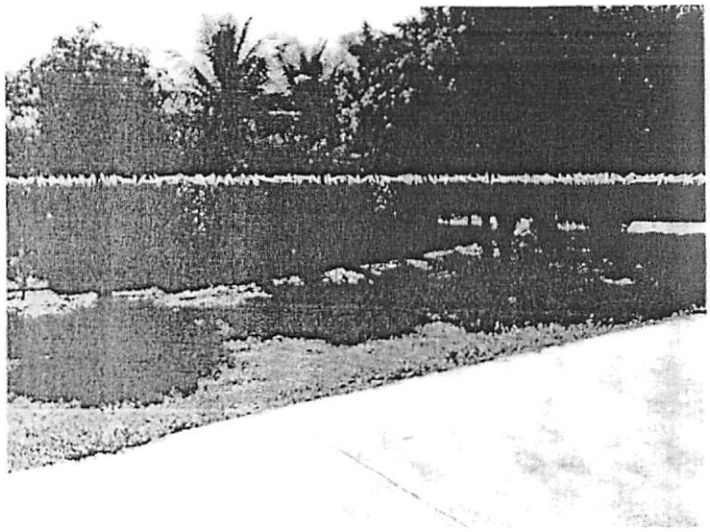


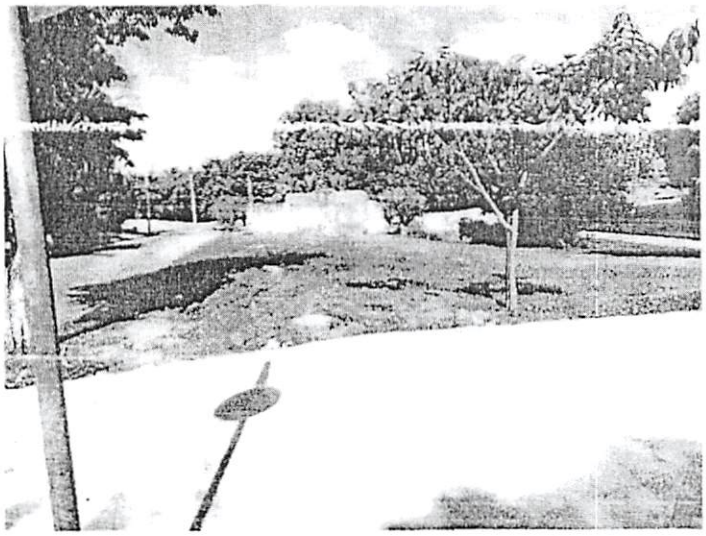


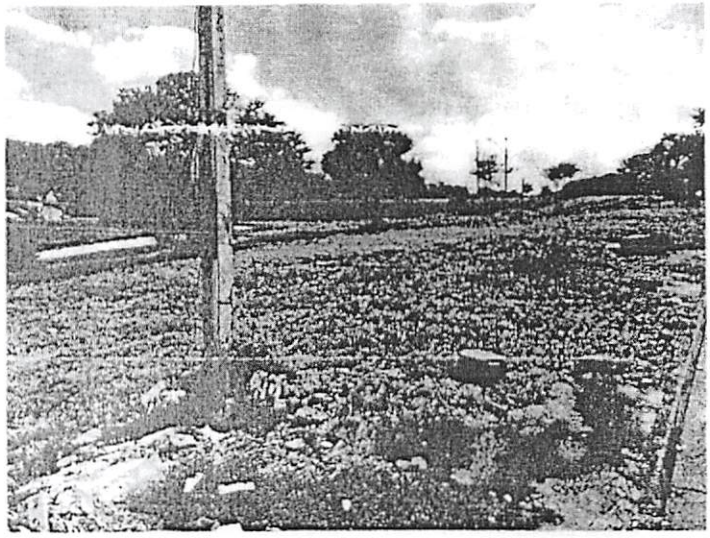


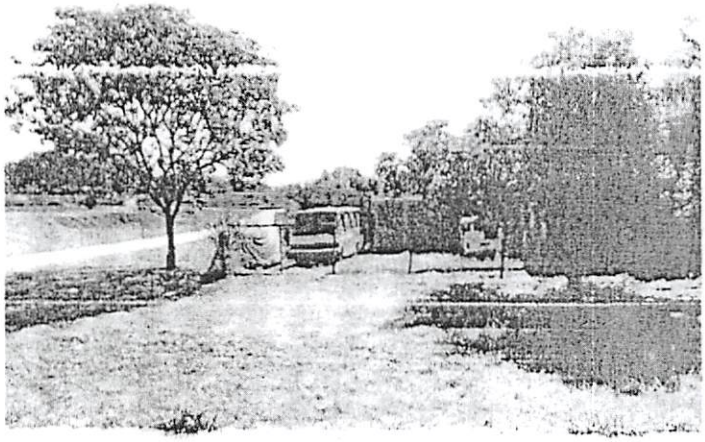


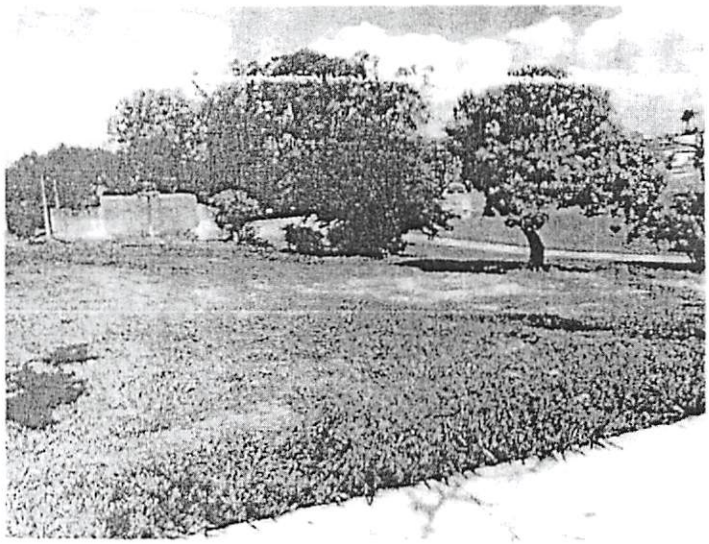




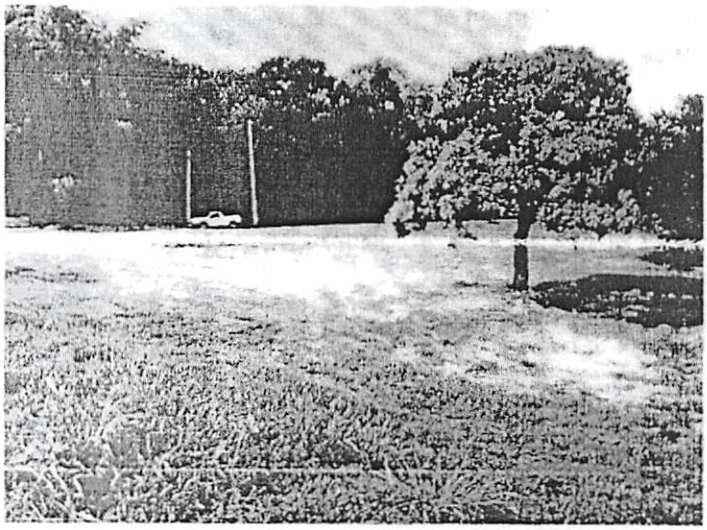


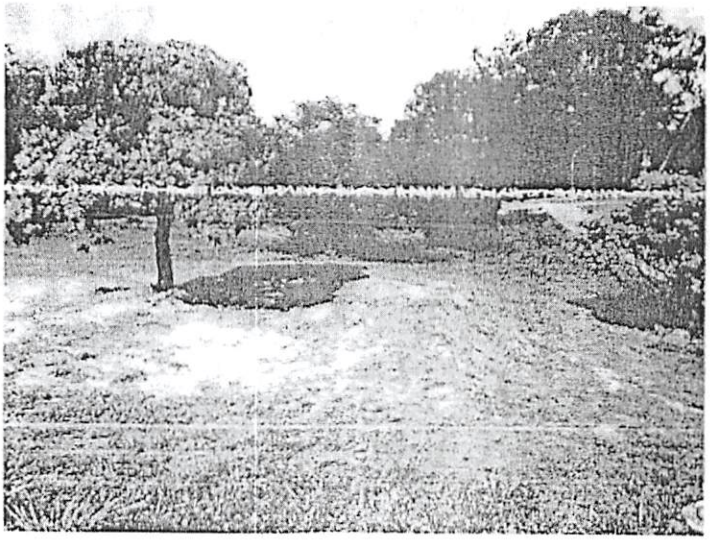












Garça, 23 de junho de 2021.

ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

PAULO RICARDO GIROTTO

FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

SANDRA REGINA BONADIO TARDIM, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 18.911.637 SSP/SP e do CPF nº 114.388.328-42, e seu esposo **CARLOS ALBERTO TARDIM**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 12.428.659 SSP/SP e do CPF nº 038.404.328-39, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Prof. Edson José Puga nº 155, Bairro José Ribeiro, CEP: 17.404-528, nesta cidade de Garça-SP; proprietários de uma parte ideal equivalente a **11,66%** do imóvel objeto da **Matrícula nº 3.303** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça-SP, **ACORDAM** em permutar **na mesma proporcionalidade** com o imóvel objeto da **matrícula nº 25.347** de propriedade do Município de Garça-SP.

Ademais, **TAMBÉM ACORDAM** quanto ao valor atribuído pelo Laudo de Avaliação de Imóvel, ou seja, R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em relação ao imóvel objeto da Matrícula nº 3.303.

Garça-SP, 01 de Dezembro de 2021.

SANDRA REGINA BONADIO TARDIM
RG nº 18.911.637 SSP/SP

CARLOS ALBERTO TARDIM
RG nº 12.428.659 SSP/SP

DECLARAÇÃO

MARIA APPARECIDA GOMES PIOLA, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 2.625.365-3-SSP-SP e do CPF nº 618.500.808-44, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 140, Centro, nesta cidade de Garça, proprietária de uma parte ideal equivalente a 23,34% do imóvel objeto da **matrícula nº. 3.303** do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Garça, **CONCORDO** em permutar na mesma proporcionalidade o imóvel mencionado com o imóvel objeto da **matrícula nº 25.347** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça de propriedade do Município de Garça.

CONCORDO também com a permuta do imóvel objeto da **matrícula nº. 4.498** do C. R. I. de Garça com o imóvel objeto da **matrícula nº 25.347** do C. R. I. local.

Ademais, **TAMBÉM CONCORDO** quanto aos valores atribuídos pelo **Laudo de Avaliação de Imóvel**, ou seja **R$- 90.000,00** (noventa mil reais) em relação ao imóvel objeto da **matrícula nº 3.303** e **R$- 30.000,00** (trinta mil reais) em relação ao imóvel objeto da **matrícula nº 4.498, ambas** do C. R. I. desta Comarca.

Por ser verdade, assino a presente para que produza seus devidos e legais efeitos.

Garça, 01 de dezembro de 2021.

Maria Apparecida Gomes Piola
RG nº 2.625.365-3-SSP-SP

S10330AA0147120 FIRMA

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17.400-000 - Fone: (14) 3407-1400

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
MARIA APPARECIDA GOMES PIOLA==========
========== em
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARCA, 07 de Dezembro de 2021

LETICIA PEREIRA - ESCREVENTE
R$6,89 ATENDENTE:9

Leticia Pereira
Escrevente

DECLARAÇÃO

Eu Oswaldo Piola,brasileiro,casado,RG 8.309.674-7,CPF 157.597.418/53 residente à Rua Carlos Ferrari nº694,Garça SP

Eu, Ana Paula Delicato Piola,brasileira,solteira,RG 18.344.759-1, CPF 096.382.768-51,residente à Rua Josefa Raimundo Candiotto nº 185, Limeira SP

Eu, Luiz Francisco Delicato Piola,casado RG 25.446.140-2,CPF 200.248.238-13 e Liliam Aparecida de Lurdez dos Reis Vieira Delicato Piola,RG 24.345.444-2,CPF 170.411.628-77,residentes à Rua Carlos Ferrari nº 694,Garça SP

Proprietários de uma parte ideal de 10% do imóvel objeto da matrícula nº 3303 e nº 4498 do cartorio de registro de imóveis da Comarca de Garça SP

CONCORDAMOS com a permuta dos imóveis objetos das matrículas acima citados e com os valores atribuidos pelo Laudo de avaliação de imóvel ou seja R$ 90.000,00 (nº 3303) e R$ 30.000,00 (nº 4498)

Por ser verdade, assinamos a presente para que produza seus devidos e legais efeitos.

Oswaldo Piola

Ana Paula Delicato Piola

Luiz Francisco Delicato Piola

Liliam Ap. de Lurdez dos R. V. Delicato Piola

D E C L A R A Ç Ã O

CARLOS ALBERTO SOARES, portador do Registro Geral nº 8.511.885-0-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 798.099.288-15 e sua esposa **ROSA ELISA PIOLA SOARES**, portadora do Registro Geral nº 7.207.836-4-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 041.191.308-51; **OZÓRIO LUIZ PIOLA**, portadora do Registro Geral nº 7.547.347-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 045.217.298-51 e sua esposa **ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA PIOLA**, portadora do Registro Geral nº 26.609.639-6-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 090.986.708-90, aos que forem proprietários dos imóveis objeto das **Matrículas nºs 3.303** e **4.498** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça, **ACORDAM** em permutar os imóveis mencionados com o imóvel objeto da Matrícula nº 25.347 de propriedade do Município de Garça.

Ademais, **TAMBÉM ACORDAM** quanto ao valor atribuído pelo Laudo de Avaliação de Imóvel, ou seja, R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em relação ao imóvel objeto da Matrícula nº 3.303 e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em relação do imóvel objeto da Matrícula nº 4.498 do CRI local.

Garça, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SOARES
Registro Geral nº 8.511.885-0-SSP/SP

ROSA ELISA PIOLA SOARES
Registro Geral nº 7.207.836-4-SSP/SP

OZÓRIO LUIZ PIOLA
Registro Geral nº 7.547.347-SSP/SP

ROSÂNIA AP. DIAS LIMA PIOLA
Registro Geral nº 26.609.639-6-SSP/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 34.226/2021 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

Propriedade: Município de Garça

Local: Rua Sergipe – Bairro Paulista

Lotes: "I" e 20 – Quadra nº 06P

Área: 608,06m²

Matrícula nº 25.347 do CRI local (R.02)

ROTEIRO

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Sergipe, distante 80,00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Deputado Manoel Joaquim Fernandes e Rua Sergipe; daí, segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Sergipe, na extensão de 10,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com os lotes: 02 de propriedade de Santina Pereira da Silva e 03 de propriedade de Adelina de Brito; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 15,02 metros, confrontando com os lotes: K de propriedade de José Alfredo de Oliveira Lima e 19 de propriedade de Labieno da Costa Machado ou Milton Lopes da Silva; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com os lotes: 18P de propriedade de Sinecia Ambrocevicius e 18P de Ralf Abib, atingindo o ponto inicial".

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização em bairro residencial, dotado de infraestrutura urbana, a região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

PARECER: Utilizando-se do método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, aliado ao atual cenário econômico em decorrência da Pandemia do COVID-19, a opinião dessa Comissão é que o valor do referido imóvel, regulado pelo atual mercado imobiliário, está fixado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

* croqui da área, foto e espelho cadastral do imóvel em anexo.

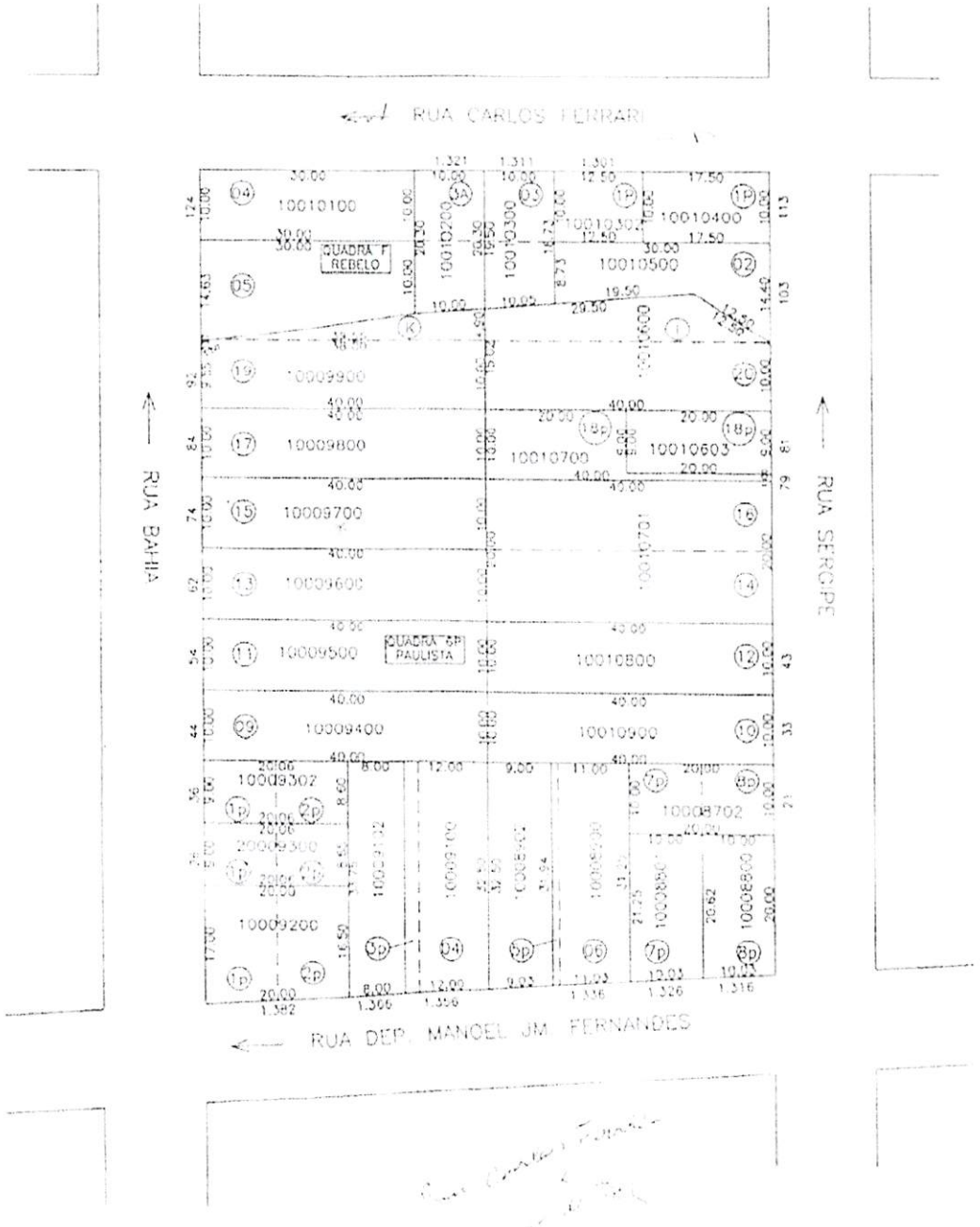
Garça, 24 de novembro de 2021.

ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

PAULO RICARDO GIROTTO

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Q. 6P PAULISTA // Q. F REBELO



PROPRIETÁRIO:

TRANSCRIÇÃO:

LOCAL:

R....., nº XX

LOTE XX – QUADRA 6P & F – BAIRRO PAULISTA & REBELO

A= xxxx X xxxx = xxxxm²

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DATA:

03/07/2012

Prefeitura Municipal de Garça

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE DE IMÓVEIS CNPJ: 44518371000135

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 129

Ficha Cadastral Exercicio: 2021

Data Emissão	22/11/2021
Hora	17:01:05
Exercicio	2021
Usuário	FRED
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0010010600 Inscrição: R1M 25347 Setor: Quadra: 6P Lote: 20 I Unid: 1 Seção: Face: 03 -

Cobrança: Isento Total Periodo: 9999 Lei: Alteração: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 27[illegible]

Proprietário

Nome: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARCA

CPF/CNPJ 44518371000135 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARCA

CPF/CN 44518371000135 RG/Insc

Endereço do Imovel

Logra: R SERGIPE, 0 -

Bairro: PAULISTA CEP: 17400000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: R SERGIPE, 0 -

Bairro: PAULISTA CEP: 17400000

Cidade GARÇA UF: SP

Medida Linear: 10.00X40.00X15.02X29.50X12.50

Característica do Terreno

Área do Terreno: 608,06 Valor Venal Terreno: 27859,23 Profundidade: 0 Testada: 10 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0

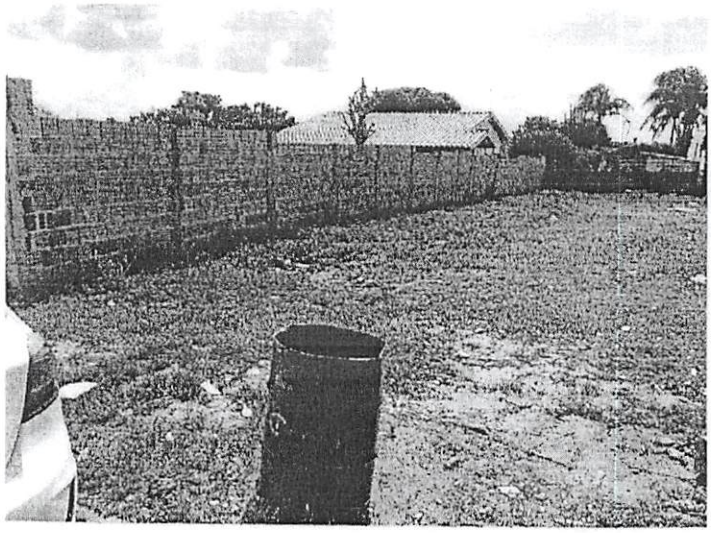
Zoneamento: 00002 - 2ª Zona Fração Ideal: 1,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
2000 - TAXA DE INCENDIO	0001 - SIM	0	3000 - TAXA DE PAVIMENTAÇÃO	0001 - SIM	0,07	0500 - TOTAL ÁREA RESI+COML	0001 - INFORMADA	[illegible]
0050 - ÁREA RESIDENCIAL	0001 - INFORMADA	0	1111 - Taxas de Prevenção e	0001 - SIM	0	0051 - ÁREA COMERCIAL	0001 - INFORMADA	[illegible]
0042 - Possui Pavimentação	0001 - Sim	0	0052 - PONTOS RESIDENCIAL	0001 - TOTAL	2	0043 - Possui Guias/Sarjeta	0001 - Sim	[illegible]
0053 - PONTOS COMERCIAL	0001 - TOTAL	0	0054 - É Esquina	0002 - Não	0	0037 - Possui Muro	0002 - NÃ£o	[illegible]
0038 - Possui Passeio	0002 - NÃ£o	0						

Data: 01/01/2013 Login: CNVIPT N. SORTEIO 01 : 02111
N. SORTEIO 02 : 20016
Data: 01/01/2013 Login: CNVIPT N. SORTEIO 01 : 02111
N. SORTEIO 02 : 20016
Data: 11/09/2017 Login: MAUROJR IMPRESSÃO 2º VIA

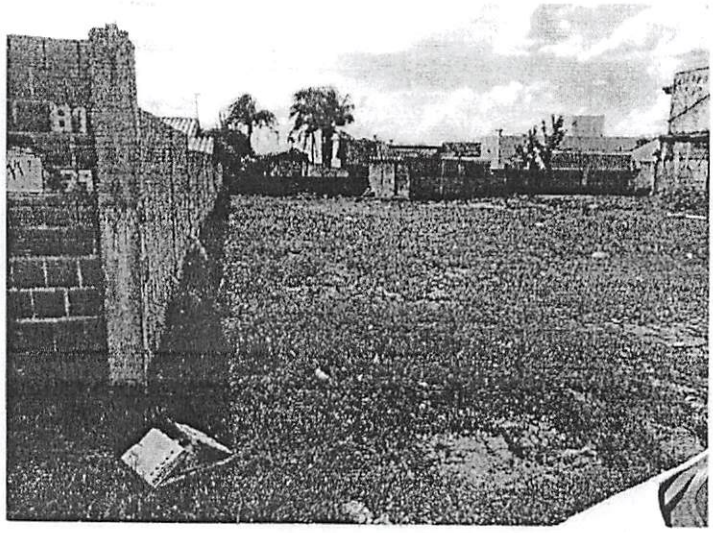
Data: 12/09/2017 Login: MAUROJR IMPRESSÃO 2º VIA

RELATORIO FOTOGRÁFICO (Portaria nº34.226/2021)



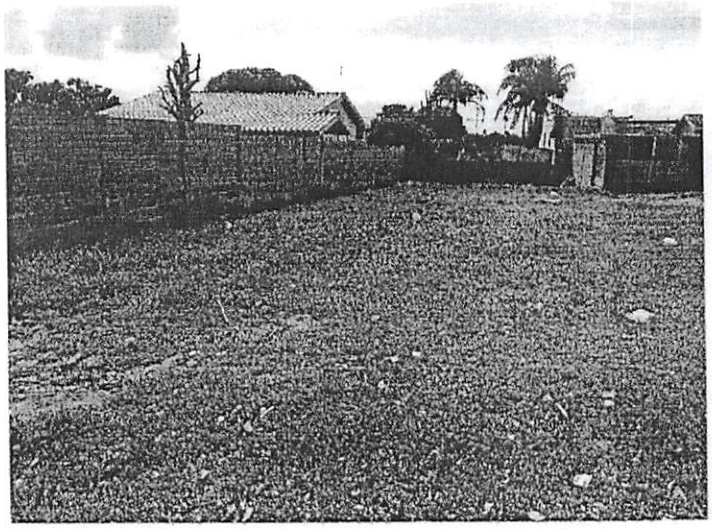


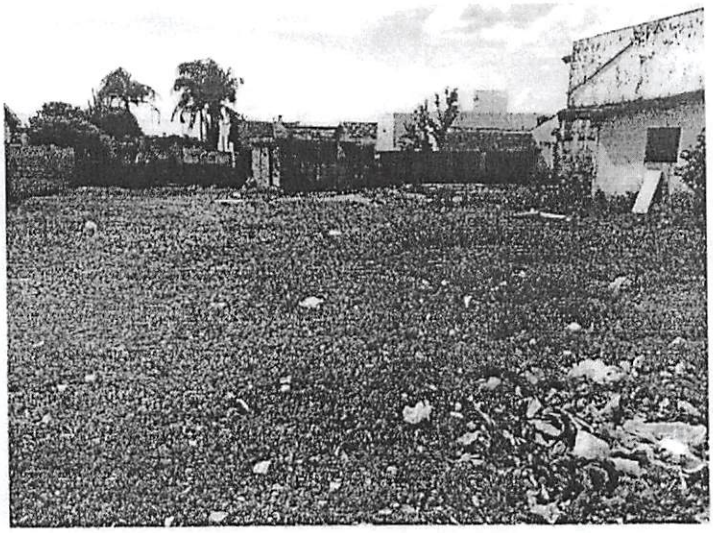














Garça, 24 de novembro de 2021.

PAULO RICARDO GIROTTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 25.347 | FICHA 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO localizado na Rua Sergipe, constituído pelos lotes "I" e 20 da quadra nº 06P, do Bairro Paulista, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 608,06 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Sergipe, distante 80,00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Deputado Manoel Joaquim Fernandes e Rua Sergipe; daí, segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Sergipe, na extensão de 10,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com o lote 02 de propriedade de Santina Pereira da Silva; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 29,50 metros, confrontando com os lotes: 02 de propriedade de Santina Pereira da Silva e 03 de propriedade de Adelina de Brito; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 15,02 metros, confrontando com os lotes: K de propriedade de José Alfredo de Oliveira Lima e 19 de propriedade de Labieno da Costa Machado ou Milton Lopes da Silva; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com os lotes: 18P de propriedade de Sinecia Ambrocevicius e 18P de Ralf Abib, atingindo o ponto inicial". PROPRIETÁRIO: LABIENO DA COSTA MACHADO, residente e domiciliado em São Paulo/Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito, em maior área, sob nº 2.283, no Registro Imobiliário da comarca de Assis/SP, sua antiga circunscrição imobiliária. Garça, 10/09/2.013. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

AV.01 - M.25.347 - Garça, 10/09/2.013. A presente averbação é feita, em vista do Mandado Judicial adiante registrado, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 10010600-0. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130193.
Em. R$12,10 - Est./Ap./R.Civil/T.Justiça isentos.

R.02 - M.25.347 - Garça, 10/09/2.013. Através de Mandado Judicial, expedido em 16/05/2.013, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Usucapião Extraordinário (Proc. nº 0006890-61.2005.8.26.0201, Ordem nº 1499/2005), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/000135), com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, em face do Espólio de Labieno da costa Machado, representado por seu inventariante Roberto Mario de Barros Roxo, com endereço em São Paulo/SP, na Avenida Portugal, nº 401, 8º andar, apto. 81, Brooklin, VERIFICA-SE que, foi proferida por aquele Juízo, em 18/08/2.008, SENTENÇA DECLARATÓRIA de USUCAPIÃO, transitada em julgado, em favor do requerente MUNICÍPIO DE GARÇA, acima qualificado, do IMÓVEL matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), para efeitos fiscais. (V.Venal: R$18.278,28). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130193.
Em. R$408,59 - Est./Ap./R.Civil/T.Justiça isentos.

VIDE CERTIDÃO NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 139007
11970-1-135001-145000-0721

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25347 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos : 34,73 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 34,73
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Marcelo Carrascossi Sasso Substituto do Oficial
Garça, 22 de novembro de 2021	

SELO DIGITAL

1197013F30E0000007715421Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

*34*73CECXII
RTAG045 22NOV21

RTAG045 22NOV21 *34*73CECXII

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS FLS. 01 GARÇA-SP

MATRÍCULA 3.303 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G A R Ç A-SP-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:- Um terreno correspondente ao lote 04 da quadra 85, da Vila = Williams, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Garça, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maria Helena, por 30,00 ditos da frente aos fundos com a área de 360,00 metros quadrados, dividindo do lado= direito com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com- o lote 10.PROPRIETÁRIO: Francisco Alves Macena, casado com Alcimina Garcia Macena, brasileiros, portadores do CIC n. 266.418.368-00, residentes à Rua Maria Helena 1098. TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob n. 21.566 = deste Registro. A Escrevente autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Av.1-M-3.303. Garça, 10 de julho de 1.978. Que no terreno objeto foi edificado um prédio residencial construido de madeira, coberto de telhas,- com a área construida de 33,00 m2., que tomou o número 1.252 da Rua = Maria Helena, nesta cidade, conforme comprova com a certidão, ou seja = o auto de vistoria n. 163/78 e requerimento de nelson Piola. A Escrevente autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Ao Oficial CR$30,00
Ao Estado CR$ 6,00
À Carteira CR$ 4,50
Total CR$40,50

R.2-M-3.303. Garça, 10 de julho de 1.978.TRANSMITENTE: Francisco Alves- Macena e sua mulher dona Alcimira Garcia Macena, do lar, brasileiros, = ele lavrador, residentes nesta cidade à rua Maria Helena 1098, portadores do CIC n. 266 418 368-00.ADQUIRENTE: Nelson Piola RG. n. 3.606.486 e CIC n. 012 701 768-20, casado com Geny Rossignolli Piola, residente= à Rua José Augusto Escobar, 147 nesta cidade; José Maria Piolla RG. n.= 3.631.225 e CIC n. 033 134 178/68, casado com Maria Aparecida Gomes = Piola, residentes nesta cidade, à Rua Minas Gerais, 140 e Oswaldo Piola RG. n. 8.309.674 e CIC n. 157 597 418/53 casado com Julia Delicato Piola, todos brasileiros, do comércio, casados no regime de comunhão de = bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77.TITULO: Venda e Compra. = FORMA DO TITULO: Escritura de 18 de maio de 1.978, lavrada às Fls. 157 do livro 133, do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local.VALOR:- CR$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).-

Oficial CR$210,00 Carteira CR$ 31,50 g. 28-A/78
Estado CR$ 42,00 g. 28/78 Total CR$283,50

CONTINUA NO VERSO

T. S. D. B/A - Ord. 654/778

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 129833

11970-1-13501-145006-0721

MATRÍCULA 3.303 | FOLHA 01 VERSO

R.03.M. 3.303. Garça, 30 de dezembro de 1982. TRANSMITENTE: Espólio de Nelson Piola, cic 012.701.768/20, falecido nesta cidade sem deixar testamento ou disposição de última vontade, deixando porém para sucessão em favor dos herdeiros no monte partível, a parte ideal correspondente à 55% do imóvel desta matrícula, sendo certo que dessa parte ideal a metade pertence à viúva-meeira Geny Rossignoli Piola, RG. 6.140.177(SP),cic nº 045.217.328/01, brasileira,do comércio,residente nesta cidade de Garça, à Rua José Augusto Escobar, nº 147. ADQUIRENTE: Ozório Luiz Piola , RG. 7.547.347(SP) e cic 045.217.298/51, solteiro, brasileiro, estudante residente à Rua José Augusto Escobar, nº 147. TÍTULO: Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha datado de 05de novembro de 1982, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Otacílio Ferraz Felisardo, MM.Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, expedido nos autos nº 542/81, de arrolamento que tramitou por este Juízo e 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Garça, onde foi prolatada a sentença que homologou a partilha dos bens e que conferiu aos dois únicos herdeiros-filhos, o direito de sucessão que a cada um corresponde a 25% da metade da parte ideal de 55% do imóvel, eis que a viúva do finado e genitora dos herdeiros é titular da metade ideal da aludida parte ideal de 55%, em comum com os demais condôminos, ou seja, José Maria Piola e sua mulher, de 35%; e, Oswaldo Piola e sua mulher, de 10%. VALOR DA PARTE IDEAL:Cr$ 11.000,00(onze mil cruzeiros). A Escrevente (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto (Valor Carbonieri).
2.970,00 + 594,00 + 594,00 = 4.158,00 - Guias 239/82 e 239-A/82.-
R.04.M.3.303.Garça,30 de dezembro de 1982. TRANSMITENTE: Espólio de Nelson Piola, com os mesmos requisitos do registro anterior. ADQUIRENTE:Rosa Elisa Piola Spuri, RG. 7.207.836(SP) e cic 041.191.308/51, professora e seu marido José Vergílio Spuri, RG. nº 6.044.709(SP) e cic sob nº 169.323.628/20, estudante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes em Garça. TÍTULO: Formal de partilha. FORMA DO TÍTULO: O mesmo que originou o registro nº 02, sómente que agora atribuindo à herdeira supra mencionada, a parte ideal idêntica ao outro herdeiro. VALOR: 11.000,00(onze mil cruzeiros). A Escrevente (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto (Valor Carbonieri).

Oficial: 2.970,00
Estado: 594,00 guia 239/82
Carteira: 594,00 guia 239/82-A
Total: 4.158,00 guia 239/82

(CONTINUA NA FICHA 02)

AV.05 - M.3.303 - Garça, 17/12/2.010. A presente averbação é feita, em vista da carta de adjudicação adiante registrada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 16041704-0. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118460.
Em. R$10,26 - Est. R$2,92 - Ap. R$2,16 - R.Civil R$0,54 - T.Justiça R$0,54 (Guia nº 233/2.010).

R.06 - M.3.303 - Garça, 17/12/2.010. Através da Carta de Adjudicação, expedida em 18/10/2.000, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução (Proc. nº 120/96), requerida por SANDRA REGINA BONADIO TARDIM, RG. 18.911.637-SSP/SP, CPF. 114.388.328-42, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO TARDIM, RG. 12.428.659-SSP/SP, CPF. 038.404.328-39, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Nelson Piola, nº 182, contra o co-proprietário JOSÉ MARIA PIOLA, anteriormente qualificado, cujo Auto de Adjudicação datado de 09/02/2.000, foi homologado por sentença de 04/02/2.000 e 12/07/2.000, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 11,66% do IMÓVEL, avaliada em R$755,57 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), foi ADJUDICADA à requerente SANDRA REGINA BONADIO TARDIM, casada com CARLOS ALBERTO TARDIM, acima qualificada. (V.Venal: 11,66% = R$447,46). A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118460.
Em. R$66,70 - Est. R$18,96 - Ap. R$14,04 - R.Civil R$3,51 - T.Justiça R$3,51 (Guia nº 233/2.010).

AV.07- M.3.303 - Garça, 20 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o MUNICÍPIO DE GARÇA, através do Decreto Municipal nº 8.594/2.017, expedido em 01/11/2.017, declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob nº 143.213, em 14/12/2017.
Em. R$15,67 - Est. R$0,00 - Ap. R$0,00 - RC. R$0,00 - TJ. R$0,00 - MP. R$0,00 - Iss. R$0,00 - TOTAL R$15,67 - (Guia nº 236/2017).

AV.08- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando que o número correto do CPF do coproprietário JOSÉ VERGÍLIO SPURI, é 169.623.628-20, e não como constou. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.677, em 17/02/2021.
Em. R$30,88 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A00000155011211.

R.09- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 04 de Maio de 1992 pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, aditado em 25 de Março de 2014, ambos assinados pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual - Dissolução (Proc. nº 1017/91), os coproprietários ROSA ELISA PIOLA e JOSÉ VERGÍLIO SPURI, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, e pela partilha homologada por sentença datada de 14/02/1.992, transitada em julgado, A PARTE IDEAL equivalente à 13,75% do IMÓVEL, avaliada em Cr$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), COUBE a separanda ROSA ELISA PIOLA, já qualificada. (V.Venal: 50% de 13,75% = R$ 1.133,96). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.677, em 17/02/2021.
Em. R$218,47 - Est. R$33,58 - SF. R$22,99 - RC. R$6,22 - TJ. R$8,11 - MP. R$5,67 - Iss. R$5,91 - TOTAL R$200,65 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013210A00000155010215.

AV.10- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando que pela R.02, o imóvel foi adquirido na seguinte proporção: 55% a NELSON PIOLA, 35% a JOSÉ MARIA PIOLA, e 10% a OSWALDO PIOLA, conforme consta na escritura que deu origem ao mencionado registro. O Substituto do Oficial, (Marcelo

(CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 139833
11970-1-15601-1-5000-0721

Carrascossi Sasso). Prot. 152.591., em 05/02/2021.
Isenta de custas. Selo Digital: 1197013E10A00000155027212.

AV.11- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, nos termos do art. 167, inciso II, item 5, da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando que o estado civil da coproprietária ROSA ELISA PIOLA, foi alterado de separada para divorciada, em virtude da Ação de Divórcio (Proc. nº 1470/92), homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, proferida em 11/02/1.993, transitada em julgado, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 9.724, à fls. 138Vº do livro B-34, expedida em 30/11/2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015502621Q.

AV.12- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que a coproprietária ROSA ELISA PIOLA, CASOU-SE com CARLOS ALBERTO SOARES, portador da Carteira de Identidade RG. 8.511.885-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 798.099.288-15, em 14/08/2.009, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSA ELISA PIOLA SOARES, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 9.500, às fls. 106, do livro B-71, expedida em 14/08/2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 - (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015502521S.

AV.13- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que o coproprietário OZÓRIO LUIZ PIOLA, CASOU-SE com ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG. 26.609.639-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 090.986.708-90, em 31/10/2.019, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA PIOLA, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 122861 01 55 2019 2 00080 042 0012040 83, expedida em 31/10/2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015502421U.

AV.14- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO da coproprietária GENY ROSSIGNOLI PIOLA, ocorrido em 07/01/2.019, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122861 01 55 2019 4 00053 092 0014395 11, expedida em 08/01/2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015502321W.

R.15- M.3.303 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 11 de Dezembro de 2020 pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha (Proc. nº 1000701-59.2019.8.26.0201), dos bens deixados por falecimento de GENY ROSSIGNOLI PIOLA, anteriormente qualificada, cuja partilha foi homologada por sentença datada de 14/10/2.020, transitada em julgado, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente a 27,50% do IMÓVEL, avaliada em R$4.274,27 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), foi PARTILHADA, cabendo aos HERDEIROS FILHOS: ROSA ELISA PIOLA SOARES, RG. 7.207.836-4-

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

SSP/SP, CPF. 041.191.308-51, diretora de ensino, casada com CARLOS ALBERTO SOARES, RG. 8.511.885-0-SSP/SP, CPF. 798.099.288-15, eletricista, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.° 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Minas Gerais, nº 569, Bairro Centro; e OZÓRIO LUIZ PIOLA, RG. 7.547.347-SSP/SP, CPF. 045.217.298-51, casado com ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA PIOLA, RG. 26.609.639-6-SSP/SP, CPF. 090.986.708-90, auxiliar educadora/cuidadora, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.° 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Nelson Piola, nº 242, Bairro Jardim Paulista, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento), para cada um. (V.Venal: 27,50% = R$ 4.535,84). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$340,17 - Est. R$96,68 - SF. R$66,17 - RC. R$17,90 - TJ. R$23,35 - MP. R$16,33 - Iss. R$17,01 - TOTAL R$577,61. (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013210A00000155022210.

AV.16- M.3.303 - Garça, 25 de Novembro de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando o nome correto do coproprietário é JOSÉ MARIA PIOLA, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 7.770 à fls. 55 do livro B-29, expedida em 15/01/1.967, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 155.288, em 22/11/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. - (Guia nº 47/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000016323821H.

AV.17- M.3.303 - Garça, 25 de Novembro de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando o nome correto da coproprietária é MARIA APPARECIDA GOMES PIOLA, consoante se verifica da Certidão de Casamento matrícula extraída do assento nº 7.770 à fls. 55 do livro B-29, expedida em 15/01/1.967, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 155.288, em 22/11/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. - (Guia nº 47/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000016323721J.

AV.18- M.3.303 - Garça, 25 de Novembro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que a coproprietária MARIA APPARECIDA GOMES PIOLA, é portadora da Carteira de Identidade RG. nº 25.626.869-1-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 618.500.808-44. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 155.288, em 22/11/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. (Guia nº 47/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000016323621L.

AV.19- M.3.303 - Garça, 25 de Novembro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO do coproprietário JOSÉ MARIA PIOLA, ocorrido em 24/04/2.020, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122861 01 55 2020 4 00054 034 0014879 96, expedida em 27/04/2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 155.288, em 22/11/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. (Guia nº 47/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000016323521N.

R.20- M.3.303 - Garça, 25 de Novembro de 2021. Através da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em 25 de Junho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jafa - Garça/SP, livro nº 048, páginas 092/097, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ MARIA PIOLA, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que uma PARTE IDEAL equivalente a 23,34% do IMÓVEL avaliada em R$21.006,00 (vinte e um mil e seis reais), COUBE à VIÚVA MEEIRA: MARIA APPARECIDA GOMES PIOLA, anteriormente qualificada. (V.Venal: 50% de 23,34% = R$1.924,84). O

(CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 139824
11970-1-13501-115000-0721

MATRÍCULA 3.303 | FICHA 3 VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 155.288, em 22/11/2021.
Em. R$504,73 - Est. R$143,45 - SF. R$98,18 - RC. R$26,56 - TJ. R$34,64 - MP. R$24,23 - Iss. R$25,24 - TOTAL R$857,03. (Guia nº 47/2.021) - Selo Digital: 1197013210A0000016323421R.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3303 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	34,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 34,73
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada	
Garça, 09 de dezembro de 2021		

SELO DIGITAL

1197013F30E0000007751521K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

RTA60021 09DEZ21 *34,73CECXII

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS FIS GARÇA

MATRÍCULA 4.498 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G A R Ç A

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:-Um terreno sem benfeitorias,constituido por parte do lote nº 10,= da quadra nº 85,medindo 12,00 metros nos fundos do lote nº 04,por 10,00 - metros de ambos os lados,com a área de 120,00 metros quadrados,dividindo de ambos os lados com remanescente do lote nº 10 e na linha dos fundos - com o lote 11,terreno este sem frente para a via publica,situado a 30,00- metros em direção da Rua Maria Helena.PROPRIETARIO:-Francisco Alves Macena,trabalhador Rural,filho de Avelino Alves Macena e de Eufrosina de Araujo,brasileiro ,casado,residente e domiciliado nesta municipio.TITULO = AQUISITIVO:- Objeto da matricula nº 1.799 deste CRI.A Escrevente Autoriza da (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto — (Alaor Carbonieri).

R.1-M.4.498-Garça,20 de Julho de 1.979.TRANSMITENTE:- Francisco Alves Macena,trabalhador Rural,filho de Avelino Alves Macena e de Eufrosina de = Araujo e sua mulher dona Alcimina Garcia Macena,do lar,filha de Luiz Bertolino Garcia e de Benedita Teodora da Silva,brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade,à Rua Maria Helena Nº 1.098,portadores do CIC nº- 266 418 368/00.ADQUIRENTE:- Nelson Piola RG. 3.606 486 e CIC nº012 701768 -20,casado com Geny Rossignolli Piola,residentes nesta cidade a Rua Jose- Augusto Escobar ,147;Jose Maria Piola ,RG. 3.631 225 e CIC nº 033 134 178 -68,casado com Maria Aparecida Gomes Piola,residente nesta cidade à Rua = Minas Gerais,140,e Oswaldo Piola ,RG. 8.309 674 e CIC nº 157 597 418/53,- casado com Julia Delicato Piola,todos brasileiros,do comercio,casados no- regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da lei 6.515/77.TITULO Venda e compra.FORMA DO TITULO:- Escritura de 19 de dezembro de 1.978,lavrada as fls. 166 do livro 73,pelo 2º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local.Que a presente trasação sera comunicada dentro do prazo legal .= à Receita Federal de conformidade com o DEC. Lei 1.510/76,pelo mesmo Cartorio.VALOR:- Cr$ 10.000,00 (dez Mil cruzeiros).OBS. Que a presente aquisição é feita na seguinte proporção 55% a Nelson Piolla;35% a Jose Maria = Piola e 10% a Oswaldo Piolla.A Escrevente Autorizada (Lucia- Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Oficial:- 290,00
Estado 58,00 Guia nº 138/79
Carteira 43,50 Guia nº 138-A/79
Total 391,50

CONTINUA NO VERSO

T. E. D. S/A - Ord. 654/175

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1-135001-145000-0721 11970-1 - AA 139004

MATRÍCULA 4.498 | FOLHA hum(01) VERSO

R. 02 - M. 4.498 - Garça, 30 de dezembro de 1982 - TRANSMITENTE:- Espólio de Nelson Piola, CIC 012.701.768-20, falecido nesta cidade sem deixar testamento ou disposição de última vontade, deixando porém para sucessão em favor dos herdeiros no monte partível a parte ideal correspondente a 55% do imóvel desta matrícula, sendo certo que dessa parte ideal a metade pertence a viuva-meeira Geny Rossignoli Piola - RG. nº 6.140.177 - CIC 217,digo, CIC n. 045.217.328-01, brasileira, do comércio, residente nesta cidade de Garça, à Rua José Augusto Escobar,número 147. ADQUIRENTE:- Ozório Luiz Piola - RG. 7.547.347-SP e CIC número 045.217.298-51, solteiro, maior, brasileiro, estudante, residente à = Rua José Augusto Escobar,n.147. TITULO:- Formal de partilha. FORMA DO TITULO:- Formal de partilha datado de 05 de novembro de 1982,assinado-pelo Exmo.Sr.Dr. Otacilio Ferraz Felisardo - MM.Juiz de Direito em = Exercicio nesta Comarca, expedido nos autos n.542/81, de arrolamento = que tramitou por este Juizo e 2º Cartório de Notas e Oficio de Justiça de Garça, onde foi prolatada a sentença que homologou a partilha dos = bens e que confiriu aos dois unicos herdeiros-filhos, o direito de sucessão que a cada um corresponde a 25% da metade da parte ideal de 55% do imóvel, eis que a viuva do finado e genitora dos herdeiros é titular da metade ideal da aludida parte ideal de 55%, em comum com os demais condominos. VALOR DA PARTE IDEAL:- CR$4.125,00(quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros). A escrevente (Lucia Maria Cabrini de Aquiles). O Oficial Substº (Alaor Carbonieri).

Oficial	2.970,00	
Estado	594,00	guia 239/82
Carteira	594,00	guia 239/82-A
Total	4.158,00	

R. 03 - M. 4.498 - Garça, 30 de dezembro de 1982 - TRANSMITENTE:- Espólio de Nelson Piola, com os mesmos requisitos do registro anterior. ADQUIRENTE:- Rosa Elisa Piola Spuri - RG. 7.207.836-SP e CIC sob o nº 041.191.308-51, professora, e seu marido José Vergilio Spuri - RG. nº 6.044.709 e CIC 169.323.628-20, estudante, brasileiros, casados pelo = regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes em Garça. TITULO:- Formal de partilha. FORMA DO TITULO:- O mesmo que originou o registro n. 2, somente que agora atribuindo a herdeira supra mencionada, a parte ideal identica ao outro herdeiro. VALOR:- 4.125,00(quatro-mil, cento e vinte e cinco cruzeiros). A escrevente (Lucia-Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substº (Alaor Carbonieri).

Oficial	2.970,00	
Estado	594,00	guia 239/82
Carteira	594,00	guia 239/82-A
Total	4.158,00	

(CONTINUA NA FICHA 02)

AV.04- M.4.498 - Garça, 20 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o MUNICÍPIO DE GARÇA, através do Decreto Municipal nº 8.594/2.017, expedida em 01/11/2.017, declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob nº 143.213, em 14/12/2017.
Em: R$15,67 - Est. R$0,00 - Ap. R$0,00 - RC. R$0,00 - TJ. R$0,00 - MP. R$0,00 - Iss. R$0,00 - TOTAL R$15,67 - (Guia nº 236/2017).

AV.05- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0016041708. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.677, em 17/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015500921M.

AV.06- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando que o número correto do CPF do coproprietário JOSÉ VERGÍLIO SPURI, é 169.623.628-20, e não como constou. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.677, em 17/02/2021.
Em: R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015500821O.

R.07- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 04 de Maio de 1992 pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, aditado em 25 de Março de 2014, ambos assinados pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual - Dissolução (Proc. nº 1017/91), dos coproprietários ROSA ELISA PIOLA e JOSÉ VERGÍLIO SPURI, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, e pela partilha homologada por sentença datada de 14/02/1.992, transitada em julgado, A PARTE IDEAL equivalente à 13,75% do IMÓVEL, avaliada em Cr$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), COUBE a separanda ROSA ELISA PIOLA, já qualificada. (V.Venal: 50% de 13,75% = R$ 377,98). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.677, em 17/02/2021.
Em. R$118,17 - Est. R$33,58 - SF. R$22,99 - RC. R$6,22 - TJ. R$8,11 - MP. R$5,67 - Iss. R$5,91 - TOTAL R$200,65 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013210A0000015500721S.

AV.08- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, nos termos do art. 167, inciso II, item 5, da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando que o estado civil da coproprietária ROSA ELISA PIOLA, foi alterado de separada para divorciada, em virtude da Ação de Divórcio (Proc. nº 1470/92), homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, proferida em 11/02/1.993, transitada em julgado, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 9.724, à fls. 138Vº do livro B-34, expedida em 30/11/2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A00000155021210.

AV.09- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que a coproprietária ROSA ELISA PIOLA, CASOU-SE com CARLOS ALBERTO SOARES, portador da Carteira de Identidade RG. 8.511.885-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 798.099.288-15, em 14/08/2.009, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSA ELISA PIOLA SOARES, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 9.500, às fls. 106, do livro B-71, expedida em 14/08/2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 - (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A00000155020212.

(CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 139005
11970-1-135001-145000-0721
FSC MISTO Papel

AV.10- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que o coproprietário OZÓRIO LUIZ PIOLA, CASOU-SE com ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG. 26.609.639-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 090.986.708-90, em 31/10/2.019, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA PIOLA, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 122861 01 55 2019 2 00080 042 0012040 83, expedida em 31/10/2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015501921L.

AV.11- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO da coproprietária GENY ROSSIGNOLI PIOLA, ocorrido em 07/01/2.019, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122861 01 55 2019 4 00053 092 0014395 11, expedida em 08/01/2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$18,18 - Est. R$5,17 - SF. R$3,54 - RC. R$0,96 - TJ. R$1,25 - MP. R$0,87 - Iss. R$0,91 - TOTAL R$30,88. (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015501821N.

R.12- M.4.498 - Garça, 19 de Fevereiro de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 11 de Dezembro de 2020 pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha (Proc. nº 1000701-59.2019.8.26.0201), dos bens deixados por falecimento de GENY ROSSIGNOLI PIOLA, anteriormente qualificada, cuja partilha foi homologada por sentença datada de 14/10/2.020, transitada em julgado, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente a 27,50% do IMÓVEL, avaliada em R$1.424,75 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), foi PARTILHADA, cabendo aos HERDEIROS FILHOS: ROSA ELISA PIOLA SOARES, RG. 7.207.836-4-SSP/SP, CPF. 041.191.308-51, diretora de ensino, casada com CARLOS ALBERTO SOARES, RG. 8.511.885-0-SSP/SP, CPF. 798.099.288-15, eletricista, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Minas Gerais, nº 569, Bairro Centro; e, OZÓRIO LUIZ PIOLA, RG. 7.547.347-SSP/SP, CPF. 045.217.298-51, casado com ROSÂNIA APARECIDA DIAS LIMA PIOLA, RG. 26.609.639-6-SSP/SP, CPF. 090.986.708-90, auxiliar educadora/cuidadora, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Nelson Piola, nº 242, Bairro Jardim Paulista, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento), para cada um. (V.Venal: 27,50% = R$ 1.511,94). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.591, em 05/02/2021.
Em. R$118,17 - Est. R$33,58 - SF. R$22,99 - RC. R$6,22 - TJ. R$8,11 - MP. R$5,67 - Iss. R$5,91 - TOTAL R$200,65 (Guia nº 07/2.021) - Selo Digital: 1197013210A0000015501721R.

VIDE CERTIDÃO NA FLS. 3

REGISTRO DE IMÓVEIS Fls. 78 GARÇA-SP

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 4498 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos: 34,73 Estado: 0,00 Sec. Fazenda: 0,00 Registro Civil: 0,00 Trib. Justiça: 0,00 Ministério Público: 0,00 Imposto Municipal: 0,00 TOTAL: 34,73
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Marcelo Carrascossi Sasso Substituto do Oficial
Garça, 22 de novembro de 2021	

SELO DIGITAL

1197013F30E0000007715321S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 139006

11970-1-135001-145000-0721

RTA8046 22NOV21 *34,73CECXII